

PORTARIA Nº 100/2024

Dispõe sobre suspensão de atendimentos nos dias 06,09,10 e 11 de dezembro de 2024.

A Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região - CRESS/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 238/2024, que informa sobre o Calendário de Migração, Implementação e Treinamento dos Novos Sistemas adquiridos pelo Conjunto CFESS/CRESS,

CONSIDERANDO que a migração e a implantação dos novos sistemas no CRESS/MA ocorrerão nos dias 06, 09, 10 e 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender o atendimento ao público nos dias 06, 09, 10 e 11 de dezembro de 2024**, em razão da necessidade de realização de atividades relacionadas à migração, implementação e treinamento dos novos sistemas que serão utilizados pelo Conjunto CFESS/CRESS.

Art. 2º Informar que as atividades internas serão retomadas normalmente no dia 12 de dezembro de 2024, com os atendimentos ao público voltando a ocorrer no horário regular de funcionamento desse Conselho Regional.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja amplamente divulgada, incluindo sua publicação no site oficial e nas redes sociais do CRESS/MA, para conhecimento de todas/os as/os interessadas/os.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 03 de dezembro de 2024.

Fabírcia Carvalho da Silva
Conselheira Presidenta do CRESS (MA)
Gestão Resistir e Esperançar (2023-2026)